

### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº.014/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 019/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), AQUISIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA PARA POÇOS ARTESIANOS BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS, ELETROTÉCNICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS INSTALADOS EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.456/0001-31, com sede à Rua Benjamim Batista Pires, 19, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí — Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Thiago Epifanio da Silva** portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, as empresas:

**ELETROTECNICA DODO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.292.063/0001-21**, com sede na Rua Arapongas, nº 575, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Aparecido Donizete da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.200.630-0 e inscrito no CPF/MF nº 480.575.339-00, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Especificação	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE HORAS	Hrs		280	R\$ 115,00	R\$ 32.200,00
	TRABALHADAS NA					
	MANUTENÇÃO					
	PREVENTIVA E					
	CORRETIVA DE					
	APARELHOS NO POSTO					
	DE SAÚDE MUNICIPAL E					
	DEMAIS SECRETARIAS.					
2	SERVIÇO DE HORAS	Hrs		280	R\$ 125,00	R\$ 35.000,00
	TRABALHADAS EM					
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA					
	PREVENTIVA E					
	CORRETIVA EM					



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

	EQ. (15.4.4E) = 2.2	1		1	1	
	EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COMO VERIFICAÇÃO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS COM TODOS OS AJUSTES NECESSÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES DE TODAS AS PEÇAS, VERIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE ÓLEO, ÁGUA E AR PERTINENTES, PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA E MÍNIMA, PRESSÃO DINÂMICA E ESTÁTICA, VERIFICAÇÃO DOS MOVIMENTOS, VERIFICAÇÃO DE LUMINOSIDADE, FAZER SUBSTITUIÇÃO DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, AJUSTES, REGULAGEM E TESTES OPERACIONAIS PADRÕES.					
3	SERVIÇO DE HORAS TRABALHADAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBA D ÁGUA DE POÇO ARTESIANO MUNICIPAL E DEMAIS.	Hrs		270	R\$ 280,00	R\$ 75.600,00
4	SERVIÇO DE HORAS TRABALHADAS DE MANUTENÇÃO DE ENROLAMENTO DE MOTOR.	Hrs		200	R\$ 245,00	R\$ 49.000,00
7	BOMBA DE ÁGUA MOTOR DE 5 HP 220 MONOFÁSICA, 3500 RPM, BOMBEADOR COM 32 ROTORES DE 4 POLEGADAS REVESTIDO EM AÇO INOX COM	Un	Schneider	4	R\$ 14.000,00	R\$ 56.000,00



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

						,
	BUCHA DE GRAFITE E EIXOS INOX, PARA POÇOS ARTESIANOS					
8	BOMBA DE ÁGUA MOTOR DE 3 HP 220 MONOFÁSICA, 3500 RPM, BOMBEADOR COM 19 ROTORES DE 4 POLEGADAS REVESTIDO EM AÇO INOX COM BUCHA DE GRAFITE E EIXOS INOX, PARA POÇOS ARTESIANOS	Un	Schneider	3	R\$ 9.300,00	R\$ 27.900,00
9	BOMBA DE AGUA MOTOR DE 7,5 HP 220 MONOFASICA, 3500 RPM, BOMBEADOR COM 32 ROTORES DE 4 POLEGADAS REVESTIDO EM AÇO INOX COM BUCHA DE GRAFITE E EIXOS INOX PARA POÇO ARTESIANOS.	Uni	Schneider	3	R\$ 17.000,00	R\$ 51.000,00
10	BOMBA DE AGUA MOTOR DE 10 HP 220 TRIFASICA, 3500 RPM, BOMBEADOR COM 32 ROTORES DE 4 POLEGADAS REVESTIDO EM AÇO INOX COM BUCHA DE GRAFITE E EIXOS INOX PARA POÇO ARTESIANOS.	Uni	Schneider	3	R\$ 16.000,00	R\$ 48.000,00
11	TIME- PROGRAMADOR HORÁRIO . O PROGRAMADOR HORÁRIO PERMITE O COMANDO DE TEMPO DE APARELHOS CONECTADOS Á SAÍDA DO INSTRUMENTO, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS PRÉ-ESTABELECIDOS COM PRECISÃO.	Uni	Schneider	5	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
12	CHAVE - CONTATORA DE 50 AP. TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO CONTATOS PRINCIPAIS,	Uni	Schneider	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

CONTATOS DURABILIDADE, MECÂNICA DURABILIDADE,		
ELÉTRICA ,CONTATOS AUXILIARES, ALTITUDE OPERAÇÃO , TEMPERATURA ANBIENTE.		

Valor Total do Fornecedor: 384.450,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**REFRIGERAÇÃO HOMENZUK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **73.285.629/0001-07**, com sede na Av. Brasil, nº 1220, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Antonio Carlos Homenzuk**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.286.540-0 e inscrito no CPF/MF nº 597.459.839-34, residente e domiciliado, na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

T	F '' ~			N/ 1 11 1/	1
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	Hrs	240	R\$ 95,00	R\$ 22.800,00
	HORAS TRABALHADAS DE				
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO				
	PREVENTIVA E CORRETIVA DE				
	APARELHOS DE AR				
	CONDICIONADO DOS PRÉDIOS				
	PERTENCENTE A PREFEITURA				
	MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI.				
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	Hrs	240	R\$ 95,00	R\$ 22.800,00
	HORAS TRABALHADAS DE				
	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO				
	PREVENTIVA E CORRETIVA DE				
	APARELHOS DE AR				
	CONDICIONADO NOS VEÍCULOS				
	PERTENCENTE A FROTA				
	MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI.				

Valor Total do Fornecedor: 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Valor Total da Licitação: R\$ 430.050,00 (quatrocentos e trinta mil e cinquenta reais).

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de bomba d'água para poços artesianos bem como a contratação de empresa para a prestação de serviços de



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

inspeção, instalação e manutenção de motores elétricos, eletrotécnica e demais equipamentos eletrônicos instalados em diversos departamentos do Município de Ariranha do Ivaí, durante o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 014/2022 e processo administrativo nº 019/2022, que integram este instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO FORNECIMENTO

A prestação de serviços e o fornecimento dos objetos da presente licitação, será de **ACORDO COM AS NECESSIDADES**, através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

- 5.1 Os produtos e serviços deverão estar dentro dos requisitos de qualidade e segurança, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões técnicos de mercado e, sobretudo, atender eficazmente às finalidades que dela naturalmente se esperam, observando as descrições do Anexo I.
- 5.2 Os produtos e serviços, objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos produtos desta natureza, ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.
- 5.3 A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, "caput" da Lei nº 10.520/2002.
- 5.4 Os objetos deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias**, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento**. Os serviços bem como fornecimento dos equipamentos deverão ser executados de **FORMA PARCELADA**, conforme a necessidade, no prazo de **até 10 (dez) dias, conforme a complexidade**, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento**.
  - 5.5 O objeto da presente licitação será recebido:
  - a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
  - b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos:
  - c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

diferentes das constantes no **ANEXO I**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.6 abaixo.

5.6 – Caso o (s) serviço (s) sejam considerados <u>INSATISFATÓRIOS</u>, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- **a)** se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- **a.1)** na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- **b)** se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- **b.1)** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

- 6.1 Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.
- 6.2 O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.3 Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado do dia 10 (dez) ao dia



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

**15 (quinze) do mês subsequente**, após a efetiva entrega, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça a prestação do serviço contratado;
- b) Prestar os serviços e fornecer os equipamentos no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá após a execução;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- **e)** Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- **g)** Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL № 014/2022 que deu origem ao presente instrumento;

#### II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- **b)** Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- **e)** Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

### ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

- CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira:
- **b)** Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada:
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

02.001.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.00.00 - Red. 07 03.004.04.122.0002.2.014.3.3.90.39.00.00 - Red. 53/54 05.002.20.606.0005.2.021.3.3.90.39.00.00 - Red. 105 05.002.20.606.0005.2.021.4.4.90.52.00.00 - Red. 108

06.002.26.772.0008.2.024.3.3.90.39.00.00 - Red. 149/148



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

```
06.003.26.782.0008.2.038.3.3.90.39.00.00 - Red. 155/154
07.001.12.364.0009.2.095.3.3.90.39.00.00 - Red. 173
07.002.12.365.0009.2.030.3.3.90.39.00.00 - Red. 188/189
07.002.12.365.0009.2.046.3.3.90.39.00.00 - Red. 205/206
07.003.12.361.0009.2.027.3.3.90.39.00.00 - Red. 232/229/230/231
07.005.12.782.0009.2.026.3.3.90.39.00.00 - Red. 253/254/251/252
07.005.12.782.0009.2.035.3.3.90.39.00.00 - Red. 257
08.001.10.122.0002.2.039.3.3.90.39.00.00 - Red. 266
08.001.10.301.0012.1.105.3.3.90.39.00.00 - Red. 282
08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.39.00.00 - Red. 297/294/295/296
08.001.10.305.0012.1.047.3.3.90.39.00.00 - Red. 337/335/336
09.002.15.452.0010.2.050.3.3.90.39.00.00 - Red. 359/358
09.003.15.452.0010.2.051.3.3.90.39.00.00 - Red. 372
10.001.08.122.0002.2.053.3.3.90.39.00.00 - Red. 392/391
10.001.08.122.0002.6.002.3.3.90.39.00.00 - Red. 412
10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.39.00.00 - Red. 426/427/424/425
10.002.08.244.0015.2.057.3.3.90.39.00.00 - Red. 448/449/447
11.002.27.812.0014.2.063.3.3.90.39.00.00 - Red. 492
11.003.13.392.0013.2.061.3.3.90.39.00.00 - Red. 497
```

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa,



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 17.2 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
- 17.3 A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
- 17.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 17.5 A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.
- 17.6 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-Pr, 08 de abril de 2022.

Thiago Epifanio da Silva Prefeito Municipal Contratante ELETROTECNICA DODO LTDA ME
Aparecido Donizete da Silva - Representante
Legal
Contratada



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

REFRIGERAÇÃO HOMENZUK LTDA Antonio Carlos Homenzuk – Representante Legal Contratada

Testemunhas:

Johny Samuel Aparecido Biancato RG: 8.824.601-2

Jéssica da Silva Mendes RG: 10.945.089-8



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017. CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

#### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 303/2022

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 08/04/2022 Data Fim: 08/04/2022 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes. **Veículo Utilizado:** Sandeiro **Placas:** BCJ-3243

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com horário de atendimento às 10:00 horas no ICL, buscar paciente com acompanhante que recebeu alta medica da Casa de Apoio Madre Tereza em Arapongas/Pr.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e dois (08/04/2022).

Thiago Epifanio da Silva Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

#### **DECRETO Nº 109/2022**

**SÚMULA:** Determina a Conferência Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1. Determinar a realização da Conferência Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí, a qual acontecerá no dia 27 de abril 2022, das 19hh00min, nas dependências da Escola Municipal Demétrio Verenka, sediada à Rua Amadeu José Da Silva nº 62 Loteamento Novo Ariranha.
- Art. 2º. A Conferência Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí é etapa integrante das Conferências Municipais, Intermunicipais, Estadual, Distrital e Nacional de Educação, cujo tema principal é: "INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: compromisso com o futuro da educação brasileira".
- Art. 3º. A Conferência Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí discutirá os seguintes eixos:

#### EIXO 1- O PNE 2024 - 2034: avaliação das diretrizes e metas

- I. Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018) até 2022;
- II. O Plano Nacional de Educação 2014 2024 Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas;
- III. O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;
- IV. O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade;
- V. O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar;
- VI. O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular BNCC;
- VII. O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social:
- VIII. O PNE 2024-2034:XIII. O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia;
  - IX. O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

#### EIXO 2 - Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação

- I. O PNE 2024 2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância.
- II. O PNE 2024 2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais.

#### EIXO 3 - Criação do SNE: Avaliação da legislação inerente e do modelo em Construção

- I. O PNE 2024 2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação;
  - II. O PNE 2024 2034, políticas inter-setoriais de desenvolvimento e Educação Cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
- III. O PNE 2024 2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.
- Art. 4º. A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Ariranha do Ivaí será composta por representantes dos seguintes segmentos:
- I. dois/duas representantes dos gestores da educação pública (municipal ou estadual), sendo eles: **Douglas Mattei Schmidt** e **Andréia Bonfim Ortiz.**
- II. dois/duas representantes dos trabalhadores da educação, sendo eles: Eliana Daniel e Cicero Justino.
- III. dois/duas representantes dos pais ou responsáveis pelos alunos, sendo eles: **Bernadete Miskiu** e **Fabiele Dolla dos Santos Offamann.**
- IV. dois/duas representantes do Conselho Municipal de Educação: **Devanir Cardozo Marques Baumer** e **Elizete Aparecida Pavão**.
- **Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 101/2022.

Registre-se e publique-se.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL do Município de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (08/04/2022).

Thiago Epifanio da Silva **Prefeito Municipal** 



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

#### **DECRETO Nº 108/2022**

**Sumula:** "Dispõe sobre formulário de bens localizados , formulário de bens com descrição incompleta e alteração numero do patrimonio de móveis do patrimônio público municipal, e dá outras providências"

**THIAGO EPIFANIA DA SILVA**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 96 da Lei Federal 4.320/1964 e o Decreto Municipal 160/2021;

**CONSIDERANDO** a diversidade de seu patrimônio de bens que compõem o Ativo Permanente do Município e a necessidade de regularização do inventário, a fim de promover atualizações físicas, financeiras e contábeis;

**CONSIDERANDO** que o controle patrimonial se dá através do registro adequado de todos os bens móveis e imóveis, que estão à disposição da Prefeitura Municipal para a realização de suas atividades;

**CONSIDERANDO** que para a eficácia do controle patrimonial é fundamental o ajustamento constante dos registros de entrada, atualização, movimentação e saída de bens do acervo patrimonial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se instituir comissão com a missão de levantar, avaliar/reavaliar e atualizar os registros dos bens móveis e imóveis do patrimônio público sob sua guarda;

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º -** Ficam incorporados no patrimônio público municipal, de acordo com o cadastro da "comissão de levantamento, avaliação/reavaliação, atualização de bens móveis e imóveis do patrimônio público municipal", subordinada à Secretaria Municipal de Administração, os bens móveis constantes do Relatório de bens localizados e bens com descrição incompleta e alteração de número do patrimônio, que é parte integrante deste Decreto.
- **Art. 2º -** O Relatório anexo, refere-se a alteração e atualização patrimonial, com as respectivas e individuais avaliações dos bens móveis.
- Art. 3º Fica, ainda, autorizada a incorporação e atualização dos bens patrimoniais, descritos no Relatório anexo, do ativo permanente, com a respectiva baixa contábil.
  - Art. 4º Integram este Decreto:

Anexo I – Termo de "bens localizados e bens com descrição incompleta e alteração número do patrimônio".



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

#### ANEXO I FORMULÁRIO DE BENS LOCALIZADOS

NOME	ESTADO D ECONSERVAÇÃO							
-	DIRETORIA/SETOR:							
		IELY FERNANDES	DIAS MA		2 - Bom			
CPF:04	0.567.579-84				3 - Regular			
INIVENI	TADIANTE: CLI	EIDE IDALINA PIRE	.e D0e e	- · · —	4 - Ruim			
			3 003 3	ANTOS	5 - Péssimo			
DATAL	DA VISTORIA:	15/12/2021						
ITEM	QUANTIDADE	Nº PATRIMÔNIO NOVO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTAD0 CONSERVAÇÃO			
01	01	1000		Nobreak	Regular			
02	01	999		Cadeira secretária fixa azul	Regular			
03	01	1019		Mesa em L MDF cinza	Otima			
04	01	1250		Armário em aço 02 portas	Otimo			
05	01	1020		Cadeira fixa espuma injetada azul	Otima			
06	01	1021		Cadeira fixa espuma injetada azul	Otima			
07	01	1022		Cadeira fixa espuma injetada azul	Otima			
80	01	1023		Nobreak	Otimo			
09	01	1016		Cadeira sem apoio de braço secretaria tecido preto	Regular			
10	01	1017		Nobreak	Bom			
11	01	1001		Celular sansung A5	Bom			
12	01	1055		Nobreak	Otimo			
13	01	1037		Cadeira secretaria sem apoio de braço tecido azul	Regular			
14	01	1257		Fogão 04 bocas	Bom			
15	01	1051		Computador completo	Otimo			
16	01	1043		Impressora Epson L 355	Bom			
17	01	1044		Nobreak	Bom			
18	01	947		Longarina 03 lugares espuma injetata cor azul	Bom			
19	01	948		Longarina 03 lugares espuma injetata cor azul	Bom			
20	01	949		Longarina 03 lugares espuma	Bom			



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

			injetata cor azul	
21	01	950	Longarina 03 lugares espuma	Bom
			injetata cor azul	
22	01	952	Longarina 03 lugares espuma	Bom
			injetata cor azul	
23	01	954	Longarina 03 lugares espuma injetata cor azul	Bom
0.4	0.4	055		D
24	01	955	Longarina 03 lugares espuma injetata cor azul	Bom
25	01	956	Longarina 03 lugares espuma	Bom
20		950	injetata cor azul	Bom
26	01	957	Cadeira fixa espuma injetada	Bom
			preta	30
27	01	958	Cadeira fixa espuma injetada	Bom
			preta	
28	01	959	Cadeira fixa espuma injetada	Bom
			preta	
29	01	960	Cadeira fixa espuma injetada	Bom
			preta	
30	01	961	Cadeira fixa espuma injetada	Bom
			preta	
31	01	962	Cadeira fixa espuma injetada	Bom
			preta	
32	01	963	Cadeira fixa espuma injetada	Bom
			preta	
33	01	964	Cadeira fixa espuma injetada	Bom
			preta	
34	01	965	Cadeira fixa espuma injetada	Bom
			preta	
35	01	966	Cadeira fixa espuma injetada	Bom
			preta	
36	01	967	Cadeira fixa espuma injetada	Bom
			preta	
37	01	968	Cadeira fixa espuma injetada	Bom
			preta	
38	01	969	Cadeira fixa espuma injetada	Bom
			preta	
39	01	970	Cadeira fixa espuma injetada	Bom
- •			preta	_ •
40	01	971	Cadeira fixa espuma injetada	Bom
-			preta	
41	01	972	Cadeira fixa espuma injetada	Bom
•		J	preta	
42	01	973	Cadeira fixa espuma injetada	Bom
			preta	
43	01	974	Cadeira fixa espuma injetada	Bom
<del>-</del> -0	VΙ	314	Cauciia iixa espuilia iiijelaua	וויטכון



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

#### ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

			preta	
44	01	975	Cadeira fixa espuma injetada preta	Bom
45	01	976	Cadeira fixa espuma injetada preta	Bom
46	01	977	Cadeira fixa espuma injetada preta	Bom
47	01	978	Cadeira fixa espuma injetada preta	Bom
48	01	979	Cadeira fixa espuma injetada preta	Bom
49	01	980	Cadeira fixa espuma injetada preta	Bom
50	01	981	Cadeira fixa espuma injetada preta	Bom
51	01	982	Cadeira fixa espuma injetada preta	Bom
52	01	983	Cadeira fixa espuma injetada preta	Bom
53	01	984	Cadeira fixa espuma injetada preta	Bom
54	01	985	Cadeira fixa espuma injetada preta	Bom
55	01	986	Cadeira fixa espuma injetada preta	Bom
56	01	987	Bebedouro	Bom

### FORMULÁRIO DE BENS LOCALIZADOS

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	ESTADO
	DE CONSERVAÇÃO
DIRETORIA/SETOR:	1 - ótimo -Novo
RESPONSÁVEL: AUGUSTO APARECIDO CICATTO	2 - Bom
CPF:017.083.559-60	3 - Regular
	4 - Ruim
INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS	5 - Péssimo
DATA DA VISTORIA: 04-10-2021	

ITEM	QUANTIDADE	Nº PATRIMÔNIO	ORIGEM		ESTAD0 CONSERVAÇÃO
------	------------	------------------	--------	--	-----------------------



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

#### ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

		NOVO		
01	01	566	Computador completo / 2020	Otimo
02	01	568	Hp Scaner G 4050 / 2018	Otimo
03	01	567	Scaner Epson /2020	Otimo
04	01	570	Leitor digital (biometria) /2020	Otimo
05	01	356	Impressora /2021	Otimo
06	01	363	Computador /2021	Otimo
07	01	573	Cadeira presidente /2017	Otimo
08	01	577	Filtro libel agua gelada/natural - 2016	Ruim

#### FORMULÁRIO DE BENS LOCALIZADOS

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
DIRETORIA/SETOR:	1 - ótimo -Novo
RESPONSÁVEL: DOUGLAS MATTEI SCHMIDT	2 - Bom
CPF:072.129.149-08	3 - Regular
	4 - Ruim
INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS	5 - Péssimo
DATA DA VISTORIA: 18-10-2021	

ITEM	QUANTIDADE	Nº PATRIMÔNIO NOVO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTAD0 CONSERVAÇÃO
01	01	591		Notebook sansung	Bom
02	01	592		Impressora EPSON L 3110	Bom
03	01	593		Conjunto professor FDE CJD 01 cinza	Bom
04	01	597		Nobreak	Bom
05	01	601		Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
06	01	600		Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

07	01	598	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
08	01	599	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
09	01	382	Notebook acer	Otimo
10	01	390	Celular	Otimo
11	01	586	Conjunto professor FDE CJD 01	Bom
12	01	383	Notebook	Ótimo
13	01	605	Arquivo em aço 02 portas	Bom
14	01	606	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	Bom
15	01	609	Conjunto professor FDE CJD 01	Bom
17	01	610	Filtro de agua LIBEL gelada/ natural	Regular
18	01	611	Armário em aço 02 portas	Bom
19	01	612	Computador completo	Bom
20	01	613	Caixa de som	Otimo
21	01	389	Impressora L3150	Otimo
22	01	614	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	Bom
23	01	615	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	Bom
24	01	616	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	Bom
25	01	627	Cadeira com assento polipropileno	Bom
26	01	628	Cadeira com assento polipropileno	Bom
27	01	629	Cadeira com assento polipropileno	Bom
28	01	630	Cadeira com assento polipropileno	Bom
29	01	631	Cadeira com assento polipropileno	Bom
30	01	632	Cadeira com assento polipropileno	Bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

31	01	633	Cadeira com assento	Bom
			polipropileno	
32	01	634	Cadeira com assento	Bom
			polipropileno	
33	01	635	Cadeira com assento	Bom
0.4	04	000	polipropileno	D
34	01	636	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida:	Bom
			159x188	
35	01	637	Conjunto escolar FNDE CJA	Bom
			cor azul tam. 06 medida:	
			159x188	
36	01	638	Mesa de reunião	Bom
37	01	639	Conjunto professor FDE CJD	Bom
38	01	640	01 cinza Impressora laser jet M130 FW	Otimo
30	01	040	Branca	Otimo
39	01	620	Armário em aço tipo roupeiro	Otimo
			12 portas	
40	01	641	Notebook Samsung	Bom
41	01	385	Impressora Epson	Otimo
42	01	388	Data show	Otimo
43	01	888	Tela de projeção	Otimo
44	01	383	Notebook Acer	Otimo
45	01	664	Conjunto escolar FNDE CJA	Bom
			cor azul tam. 06 medida:	
46	01	665	159x188  Conjunto escolar FNDE CJA	Bom
40	01	000	cor azul tam. 06 medida:	DOM
			159x188	
47	01	666	Conjunto escolar FNDE CJA	Bom
			cor azul tam. 06 medida:	
40	0.4	007	159x188	<u> </u>
48	01	667	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida:	Bom
			119x142	
49	01	668	Conjunto escolar FNDE CJA	Bom
			cor amarela tam. 03 medida:	
			119x142	
50	01	669	Conjunto escolar FNDE CJA	Bom
			cor vermelha tam.04 medida 133x159	
51	01	670	Impressora Epson L3150	Bom
52	01	671	Armário aço 02 portas	Bom
52 53	01	672	Armário aço 02 portas	
JJ	U I	012	Milliano aço uz portas	Bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

54	01	384	Notebook	Otimo
55	01	391	Celular	Otimo
56	01	673	Conjunto professor FDE CJD 01 cinza	Bom
57	01	728	Máquina de lavar 10 k super lavarmax	Bom
58	01	729	Centrifuga preta	Bom
59	01	721	Micro-ondas Philco	Bom
60	01	722	Formo elétrico mueller	Bom
61	01	724	Forno industrial	Otimo
62	01	723	Fogão industrial 04 bocas com forno	Bom
63	01	725	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
64	01	727	Roupeiro de 12 portas em aço	Otimo
65	01	726	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
66	01	674	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
67	01	675	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
68	01	676	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
69	01	677	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
70	01	678	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
71	01	679	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
72	01	680	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
73	01	681	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
74	01	682	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

75	01	683	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
76	01	684	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
77	01	685	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
78	01	686	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
79	01	687	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
80	01	688	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
81	01	689	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
82	01	690	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
83	01	691	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
84	01	692	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
85	01	693	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
86	01	694	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
87	01	695	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
88	01	696	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
89	01	697	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

90	01	698	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
91	01	699	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
92	01	700	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
93	01	701	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
94	01	702	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
95	01	703	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
96	01	704	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
97	01	705	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
98	01	706	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
99	01	707	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
100	01	708	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
101	01	709	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
102	01	710	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
103	01	711	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
104	01	712	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

105	01	713	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
106	01	714	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
107	01	715	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
108	01	716	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
109	01	717	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
110	01	734	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
111	01	735	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
112	01	736	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
113	01	737	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	Bom
114	01	733	Mesa de ping pong	Otimo
115	01	738	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
116	01	739	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
117	01	740	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
118	01	741	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
119	01	743	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
120	01	744	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

121	01	745	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
122	01	746	Conjunto escolar FNDE CJA cor Amarela tam.03 medida 119x142	bom
123	01	642	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
124	01	643	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
125	01	644	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
126	01	645	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
127	01	646	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
128	01	647	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
129	01	648	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
130	01	649	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
131	01	650	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
132	01	651	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
133	01	652	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
134	01	653	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
135	01	654	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

136	01	655	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
137	01	656	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
138	01	657	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
139	01	658	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
140	01	767	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
141	01	770	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
142	01	771	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
143	01	772	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
144	01	773	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
145	01	774	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
146	01	775	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
147	01	776	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
148	01	777	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
149	01	778	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
150	01	779	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

151	01	780	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
152	01	781	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
153	01	782	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
154	01	783	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
155	01	784	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
156	01	785	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
157	01	786	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
158	01	787	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
159	01	788	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
160	01	789	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
161	01	790	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
162	01	791	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
163	01	792	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
164	01	793	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
165	01	794	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

166	01	795	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
167	01	796	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
168	01	797	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
169	01	798	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
170	01	799	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
171	01	800	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
172	01	801	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
173	01	823	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
174	01	824	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
175	01	825	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
176	01	826	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
177	01	827	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
178	01	828	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
179	01	829	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
180	01	830	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

181	01	831	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
182	01	832	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
183	01	833	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
184	01	834	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
185	01	835	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
186	01	836	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
187	01	837	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
188	01	838	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
189	01	839	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
190	01	866	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
191	01	867	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
192	01	868	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
193	01	869	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
194	01	870	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
195	01	871	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

196	01	872	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
197	01	873	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
198	01	874	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
199	01	875	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
200	01	876	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
201	01	877	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
202	01	878	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
203	01	879	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
204	01	880	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
205	01	881	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
206	01	882	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
207	01	883	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
208	01	884	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
209	01	885	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
210	01	886	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

211	01	659	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
212	01	747	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
213	01	748	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
214	01	749	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
215	01	750	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
216	01	751	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
217	01	752	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
218	01	753	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
219	01	754	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
220	01	755	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
221	01	756	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
222	01	757	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
223	01	758	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
224	01	759	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
225	01	760	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

226	01	761	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
227	01	762	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
228	01	764	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
229	01	765	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
230	01	766	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
231	01	805	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
232	01	806	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
233	01	807	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
234	01	808	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
235	01	809	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
236	01	810	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
237	01	811	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
238	01	812	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
239	01	813	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
240	01	814	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

241	01	815	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
242	01	816	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
243	01	817	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
244	01	818	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
245	01	819	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
246	01	820	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
247	01	821	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
248	01	822	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
249	01	660	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
250	01	661	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
251	01	763	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
252	01	802	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
253	01	841	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
254	01	842	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
255	01	843	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

256	01	844	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
257	01	845	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
258	01	846	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
259	01	847	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
260	01	848	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
261	01	849	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
262	01	850	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
263	01	851	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
264	01	852	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
265	01	853	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
266	01	854	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
267	01	855	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
268	01	856	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
269	01	857	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
270	01	858	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

271	01	859	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
272	01	860	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
273	01	861	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
274	01	862	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
275	01	863	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
276	01	864	Conjunto escolar FNDE CJA cor azul tam. 06 medida: 159x188	bom
277	01	783	Conjunto professor FDE CJA 01	bom
278	01	889	Conjunto professor FDE CJA 01	bom
279	01	890	Mesa professor	bom
280	01	891	Mesa professor	bom
281	01	396	Impressora Epson L3150	bom
282	01	419	Celular	bom
283	01	395	Notebook	bom
284	01	892	Mesa professor	bom
285	01	893	Mesa professor	bom
286	01	895	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
287	01	894	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
288	01	938	Mesa professor	bom
289	01	917	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
290	01	918	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	bom
291	01	928	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

292	01	929	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida:	bom
293	01	930	119x142 Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
294	01	931	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
295	01	932	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
296	01	933	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
297	01	934	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
298	01	935	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
299	01	936	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
230	01	937	Conjunto escolar FNDE CJA cor amarela tam. 03 medida: 119x142	bom
231	01	919	Quadro branco	bom
232	01	394	Ar condicionado	Otimo
233	01	393	Ar condicionado	Otimo
234	01	924	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
235	01	925	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
236	01	926	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
237	01	927	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
238	01	920	Quadro branco	Otimo
239	01	921	Berço	Otimo
240	01	922	Berço	Otimo
241	01	923	Berço	Otimo



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

242	01	910	Quadro branco	Otimo
243	01	897	Mesa professor	Bom
244	01	898	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
245	01	899	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
246	01	900	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
247	01	901	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
248	01	902	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
249	01	903	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
250	01	904	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
251	01	905	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
252	01	906	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
253	01	907	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
254	01	908	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
255	01	909	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
256	01	911	Conjunto escolar FNDE CJA cor vermelha tam.04 medida 133x159	Bom
257	01	397	Fogão 04 bocas industrial com forno	
258	01	912	Forno elétrico mueller	Bom
259	01	913	Micro-ondas Panasonic	Bom
260	01	914	Refrigerador cônsul 480 litros	Bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

#### FORMULÁRIO DE BENS LOCALIZADOS

NOME I	NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
DIRETC	RIA/SETOR:				1 - ótimo -Novo	
RESPO	NSÁVEL: JOICE BAI	RDINI BASTOS			2 - Bom	
CPF:099	9.483.999.51				3 - Regular	
					4 - Ruim	
INVENT	ARIANTE: CLEIDE I	DALINA PIRES DO	S SANTC	)S	5 - Péssimo	
DATA D	A VISTORIA: 16-11	-2021				
ITEM	QUANTIDADE	Nº PATRIMÔNIO NOVO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTAD0 CONSERVAÇÃO	
01	01	588		Furadeira	Otima	
02	02 01 589 Esmiladeira					
03	03 01 590 Serra marmore ( maquita)					
04	01	578		Cortador de bloco	Otimo	
05	01	951		Betorneira	Otima	

#### FORMULÁRIO DE BENS LOCALIZADOS

	ESTADO
NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA DE CILTURA/ESPORTES	D
	<b>ECONSERVAÇÃO</b>
DIRETORIA/SETOR:	1 - ótimo -Novo
RESPONSÁVEL: JAIR PIO DE ALMEIDA	2 - Bom
CPF:062.508.419.54	3 - Regular
	4 - Ruim
INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS	5 - Péssimo
DATA DA VISTORIA: 22-11-2021	

ITEM	QUANT	Nº PATRIMÔNIO NOVO	ORIGEM		ESTAD0 CONSERVAÇÃO
01	01	392		Cortador de grama a gasolina	ótimo



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

#### FORMULÁRIO DE BENS LOCALIZADOS

_	ESTADO
NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MANUTENÇÃO RODOVIARIA	_D
	ECONSERVAÇÃO
DIRETORIA/SETOR:	1 - ótimo -Novo
RESPONSÁVEL: ADEMIR RODRIGUES PAULINO	2 - Bom
CPF:006.481.299-50	3 - Regular
	4 - Ruim
INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS	5 - Péssimo
DATA DA VISTORIA: 05-11-2021	

ITEM	QUANTIDADE	Nº PATRIMÔNIO NOVO	ORIGEM		ESTAD0 CONSERVAÇÃO
01	01	580		Rocadeira Wonder RGO 517	Bom
03	01	431		Esmilhadeira 4.1/2 vonder	Otimo

#### FORMULÁRIO DE BENS LOCALIZADOS

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
DIRETORIA/SETOR:	1 - ótimo -Novo
RESPONSÁVEL:SEBASTIÃO DERNEIS	2 - Bom
CPF:020.667.059-18	3 - Regular
	4 - Ruim
INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS	5 - Péssimo
DATA DA VISTORIA: 08-09-2021	

ITEM	QUANTIDADE	Nº PATRIMÔNIO NOVO	ORIGEM		ESTAD0 CONSERVAÇÃO
01	01	072		Ar condicionado 12.000 btus midea	Bom
02	01	013		Impressora laserJet P1102W a toner – cor preta	Bom
03	01	014		Armario Vitrine com 01	Bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

		т т	name OA nametalaina	
			porta , 04 prateleiras,	
			laterais de vídro cristal	
04	01	015	Cadeira secretária sem apoio de braço giratória	Bom
05	01	016	Cadeira secretária sem apoio de braço giratória	Bom
06	01	029	Balcão 02 portas MDF 0,60x0,80 01 partileira interna	Bom
07	01	056	Arquivo 07 gavetas mdf cor cinza	Bom
08	01	057	Mesa em L com 03 gavetas mdf	Bom
09	01	126	Mesa mdf 03 gavetas na cor cinza	Bom
10	01	134	Armário mdf 02 portas cinza	Bom
11	01	149	Balcão 03 portas e 03 gavetas mdf	Bom
12	01	135	Balcao 02 portas 03 gavetas mdf com tampo em inox	Otimo
13	01	187	Armário mdf 02 portas com chave	Bom
14	01	188	Mesa de exame clinico	Bom
15	01	189	Ar condicionado 12000 btus	Bom
16	01	190	Cadeira secretaria sem apoio de braço	Bom
17	01	140	Armário de vidro 04 partileiras 01 porta com chave	Bom
18	01	141	Cadeira secretaria sem apoio de braço espuma injetada	Bom
19	01	119	Mesa mdf 02 gavetas cinza	Regular
20	01	199	Cadeira secretária sem apoio de braço	Bom
21	01	200	Cadeira secretária sem apoio de braço	Bom
22	01	151	Maca com balcão e 03 gavetas	Bom
23	01	152	Mesa escrivania cinza 02 gavetas	Bom
24	01	101	Mesa mdf 03 gavetas	Bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

	<u> </u>		l la man	1
25	01	102	Mesa mdf 03 gavetas	Bom
26	01	097	Armário mdf 02 portas	Bom
27	01	098	Arquivo 4 gavetas em aço	Bom
28	01	103	Cadeira secretária com apoio braço	Bom
29	01	202	Armario mdf 02 portas maple	Bom
30	01	202	Armário em aço 02 portas	Bom
31	01	204	Armário em aço 08 portas pequenas	Bom
32	01	221	Cadeira polipropileno	Bom
33	01	222	Cadeira polipropileno	Bom
34	01	223	Cadeira polipropileno	Bom
35	01	224	Cadeira polipropileno	Bom
36	01	225	Cadeira polipropileno	Bom
37	01	226	Cadeira polipropileno	Bom
38	01	227	Cadeira polipropileno	Bom
39	01	228	Cadeira polipropileno	Bom
40	01	229	Cadeira polipropileno	Bom
41	01	230	Cadeira polipropileno	Bom
42	01	231	Cadeira polipropileno	Bom
43	01	232	Cadeira polipropileno	Bom
44	01	233	Cadeira polipropileno	Bom
45	01	234	Cadeira polipropileno	Bom
46	01	235	Cadeira polipropileno	Bom
47	01	236	Cadeira polipropileno	Bom
48	01	237	Cadeira polipropileno	Bom
49	01	238	Cadeira polipropileno	Bom
50	01	239	Cadeira polipropileno	Bom
51	01	240	Cadeira polipropileno	Bom
52	01	241	Cadeira polipropileno	Bom
53	01	242	Cadeira polipropileno	Bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

			Cadaira paliprapilana	
54	01	243	Cadeira polipropileno	Bom
55	01	244	Cadeira polipropileno	Bom
56	01	245	Cadeira polipropileno	Bom
57	01	246	Cadeira polipropileno	Bom
58	01	247	Cadeira polipropileno	Bom
59	01	248	Cadeira polipropileno	Bom
60	01	249	Cadeira polipropileno	Bom
61	01	250	Cadeira polipropileno	Bom
62	01	251	Cadeira polipropileno	Bom
63	01	252	Cadeira polipropileno	Bom
64	01	253	Cadeira polipropileno	Bom
65	01	254	Cadeira polipropileno	Bom
66	01	255	Cadeira polipropileno	Bom
67	01	256	Cadeira polipropileno	Bom
68	01	257	Cadeira polipropileno	Bom
69	01	258	Cadeira polipropileno	Bom
70	01	259	Cadeira polipropileno	Bom
71	01	260	Cadeira polipropileno	Bom
72	01	261	Cadeira polipropileno	Bom
73	01	262	Cadeira polipropileno	Bom
74	01	263	Cadeira polipropileno	Bom
75	01	264	Cadeira polipropileno	Bom
76	01	265	Cadeira polipropileno	Bom
77	01	266	Cadeira polipropileno	Bom
78	01	267	Cadeira polipropileno	Bom
79	01	268	Cadeira polipropileno	Bom
80	01	269	Cadeira polipropileno	Bom
81	01	270	Cadeira polipropileno	Bom
82	01	271	Cadeira polipropileno	Bom
83	01	272	Cadeira polipropileno	Bom
84	01	273	Cadeira polipropileno	Bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

			Ta	1
85	01	274	Cadeira polipropileno	Bom
86	01	275	Cadeira polipropileno	Bom
87	01	276	Cadeira polipropileno	Bom
88	01	277	Cadeira polipropileno	Bom
89	01	278	Cadeira polipropileno	Bom
90	01	179	Armário de aço 02 portas	Bom
91	01	180	Armário em aço 08 portas pequenas	Bom
92	01	183	Mesa mdf em L com 03 gavetas	Bom
93	01	181	Cadeira secretária sem apoio de braço	Bom
94	01	182	Cadeira secretária sem apoio de braço	Bom
95	01	088	Computador completo	Otimo
96	01	089	Impressora HL L5 1020 W	Otimo
97	01	090	Mesa MDF 03 gavetas	Bom
98	01	091	Mesa MDF 02 gavetas	Bom
99	01	092	Armário 02 portas em aço	Bom
100	01	093	Armário 02 portas em MDF	Bom
101	01	083	Cadeira secretario apoio de braço	Bom
102	01	084	Cadeira secretária sem apoio braço	Bom
103	01	085	Cadeira secretaria sem apoio braço	Bom
104	01	094	Mesa mdf 02 gavetas cor cinza	Bom
105	01	194	Mesa MDF cinza 02 gavetas	Bom
106	01	195	Mesa MDF cinza 03 gavetas	Bom
107	01	197	Armário 02 portas cinza MDF	Bom
108	01	193	Cadeira secretaria com apoio de braço	Bom
109	01	196	Armario de aço 02 portas com chave 03 prateleiras	Otimo



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

110	01	111	Mesa com 06 cadeiras	Bom
111	01	112	Mesa MDF sem cadeiras	Bom
112	01	113	Armário 08 portas pequenas em aço	Bom
113	01	114	Escada de limpeza 05 degraus	Bom
114	01	115	Armario de aço 02 portas ,03 prateleiras com chave	Bom
115	01	316	Carro transporte bandeijas com 03 prateleiras aço carbono pé com rodozios de 04 polipropileno com sistema de freio diagonal inox esmaltado 100x60x90	Bom
116	01	042	Mesa computador mdf em L , 03 gavetas	Bom
117	01	043	Caixa de som	Bom
118	01	044	Cadeira secretária sem apoio de braço	Bom
119	01	045	Cadeira secretária sem apoio de braço	Bom
120	01	046	Cadeira secretária sem apoio de braço	Bom
121	01	047	Nobreak	Bom
122	01	048	Armario mdf 02 portas com chave	Bom
123	01	049	Impressora epson L 3150 cartucho a tinta	Bom
124	01	050	Armário de aço 02 portas	Bom
125	01	304	Ar condicionado 30.000 btus	Bom
126	01	301	Longarina 03 lugares estofada	Bom
127	01	302	Longarina 03 lugares estofada	Bom
128	01	303	Longarina 03 lugares estofada	Bom
129	01	295	Longarina 02 lugares estofada	Bom
130	01	296	Longarina 02 lugares	Bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

			estofada	
131	01	305	revestida	Bom
132	01	306	Cadeira fixa secretaria revestida	Bom
133	01	307	Cadeira secretária sem apoio de braço com rodizios cor preta corvim	Bom
134	01	308	Cadaira cocratária com	Bom
135	01	310	Armário MDE 02 portas	Bom
136	01	311	cinza	Bom
137	01	312	cinza	Bom
138		313	cinza	Bom
139	01	314	apoio de braço	Bom
140	01	019	Maca infantil corvim	Bom
141	01	022	apoio de braço	Bom
142	01	020	gavetas	Ruim
143	01	021	gavetas	Bom
144	01	023	gavetas	Bom
145	01	024	Nobreak	Bom
146	01	025	Computador completo	Bom
147	01	300	Motogerador de energia diesel BFDE 8000	Bom
148	01	320	Armário em aço 02 portas	Bom
149	01	321	apoio de braço	Bom
150	01	322	Cadeira polipropileno	Bom
151	01	341	Cadeira polipropileno	Bom
152	01	342	Cadeira polipropileno	Bom
153	01	319	Longarina 02 lugares	Bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

154	01	322	Ar conicionado	Bom
155	01	324	Ultrasson 1 e 3	Bom
156	01	325	Plataforma eretora adulta	Bom
157	01	327	Maca fixa	Bom
158	01	328	Divã baixo tablado	Bom
159	01	329	Escada de canto	Bom
160	01	330	Espaldar	Bom
161	01	331	Bicicleta ergométrica	Bom
162	01	332	Esteira eletrica	Bom
163	01	326	Plataforma eretora com mesa infantil	Bom
164	01	333	Aparelho de corrente russa	Bom
165	01	334	Aparelho de laser	Bom
166	01	335	Conjunto de 5 bastoes	Bom
167	01	336	Balancim	Bom
168	01	338	Cama elástica	Bom
169	01	337	Mesa carinho auxiliar com gavetas	Bom
170	01	339	Moldura para espelho	Bom
171	01	340	Barra paralela equipamento ultilizado para reabilitação	Bom
172	01	075	Mesa em L com 03 gavetas mdf cor cinza	Bom
173	01	076	Armário MDF 02 portas	Bom
174	01	077	cadeira secretária com apoio de braço	Bom
175	01	078	Impressora sansung xpress M20220 toner preto	Bom
176	01	155	Desfibrilador esterno automatico	Bom
177	01	167	Balança antopometrica infantil	Bom
178	01	343	Barra paralela equipamento utilizado para reabilitação	Bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

#### FORMULÁRIO DE BENS LOCALIZADOS

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ESTADO D ECONSERVAÇÃO
DIRETORIA/SETOR:	1 - ótimo -Novo
RESPONSÁVEL:SILENE DE OLIVEIRA DERNEIS	2 - Bom
CPF: 020.343.739-01	3 - Regular
	4 - Ruim
INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS	5 - Péssimo
DATA DA VISTORIA: 27/09/2021	

ITEM	QUANTIDADE	QUANTIDADE Nº ORIGEM DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMÔNIO NOVO		ESTAD0 CONSERVAÇÃO	
01	01	501	Ar condicionado Springer 12.000 btus	bom	
02	01	406	Poltrona decorativa tecido corvim preto	Otimo	
03	01	407	Poltrona decorativa tecido corvim preto	Otimo	
04	01	408	Poltrona decorativa tecido corvim preto	Otimo	
05	01	409	Poltrona decorativa tecido corvim preto	Otimo	
06	01	378	Purificador de água	Otimo	
07	01	350	Computador 4 nucleos	Otimo	
08	01	465	Nobreak	Otimo	
09	01	359	Cadeira secretaria executiva com braços	Otimo	
10	01	365	Cadeira secretaria executiva com braços	Otimo	
11	01	440	Central telefônica 30 troncos digital	Otimo	
12	01	502	Moveis planejados	Otimo	
13	01	456	Nobreak	Bom	
14	01	457	Cadeira secretaria fixa espuma injetada preta	Bom	
15	01	458	Cadeira secretaria fixa espuma injetada	Bom	
16	01	358	Nobreak 600VA TS Shara	bom	
17	01	362	Quadro branco melaminico branco	Ótimo	



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

			/ moldura em alumínio	
18	01	442	Nobreak	Ótimo
19	01	444	Cadeira fixa secretaria espuma injetada preta	Bom
20	01	445	Cadeira fixa secretaria espuma injetada preta	Bom
21	01	446	Cadeira fixa secretaria espuma injetada preta	Bom
22	01	367	Cadeira secretaria executiva com braços	Ótima
23	01	415	TV LED 32 polegadas	Ótimo
24	01	349	Impressora multifuncional c/tanque de tinta integrado wifi Epson 3150	Ótimo
25	01	404	Impressora multifuncional c/tanque de tinta integrado wifi Epson 3150	Ótimo
26	01	368	Cadeira empilhavel	Ótimo
27	01	369	Cadeira empilhavel	Ótimo
28	01	370	Cadeira empilhavel	Ótimo
29	01	371	Cadeira empilhavel	Ótimo
30	01	372	Cadeira empilhavel	Ótimo
31	01	373	Cadeira empilhavel	Ótimo
32	01	374	Cadeira empilhavel	Ótimo
33	01	375	Cadeira empilhavel	Ótimo
34	01	376	Cadeira empilhavel	Ótimo
35	01	377	Cadeira empilhavel	Ótimo
36	01	360	Cadeira secretaria executiva com braços	otimo
37	01	364	Cadeira secretaria executiva com braços	Ótimo
38	01	437	Condicionador de ar Split hi wall 30.000	Ótimo
39	01	422	Notebook	Ótimo
40	01	424	Notebook	Ótimo
41	01	416	Sata show 3600 lumens ( data show)	Otimo
42	01	351	Condicionador de ar SPLIT 12000 btus Q/F komeco	Ótimo
43	01	352	Condicionador de ar SPLIT 12000 btus Q/F komeco	Ótimo
44	01	402	Caixa de som amplificada multifuncional c/ microfone	Ótimo
45	01	403	Câmara fotográfica semi profissional	Ótimo



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

46	01	348	Impressora laser multifuncional	Ótimo
47	01	427	Cadeira secretaria fixa preta espuma injetada	Bom
48	01	428	Cadeira secretaria fixa preta espuma injetada	Bom
49	01	429	Cadeira secretaria fixa preta espuma injetada	Bom
50	01	430	Cadeira secretaria fixa preta espuma injetada	Bom
51	01	432	Cadeira secretaria fixa preta espuma injetada	Bom
52	01	433	Cadeira secretaria fixa preta espuma injetada	Bom
53	01	434	Cadeira secretaria fixa preta espuma injetada	Bom
54	01	448	Cadeira secretaria fixa preta espuma injetada	Bom
55	01	435	Mesa de reunião	otima
56	01	347	Microcomputador 04 nucleos	Ótimo
57	01	505	Cadeira secretaria fixa espuma injetada preta	Bom
58	01	506	Cadeira secretaria fixa espuma injetada preta	Bom
59	01	507	Armário mdf	Otimo
60	01	508	Armário mdf	Otimo
61	01	420	Nobreak	Otimo
62	01	453	Impressora multifuncional	Otimo
63	01	450	Cadeira fixa secretaria espuma injetada preta	Bom
64	01	405	Fogão 6 bocas forno autolimpante acendimento automático	Ótimo
65	01	357	Refrigerador frost free consul 450 litros crm 56	Otimo
66	01	459	Lavadoura de roupas WANDER BARBARA	Regular
67	01	439	Liquidificador inox 04 litros	Otimo
68	01	438	microondas 31 litros	Otimo
69	01	554	mesa mdf sem gaveta cor cinza	Bom
70	01	555	Computador completo	Bom
71	01	417	Nobreak 600VA TS SHARA	Otimo
72	01	418	Impressora multifuncional EPSON L 3150	Otimo
73	01	512	Computador completo	Bom
74	01	513	Armário mdf 2 portas	Bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

75	01	514	Impressora sansung Pro Xpress M3375 FD	regular
76	01	515	Cadeira giratória sem apoio de braço	bom
77	01	517	Bebedouro de galão	regular
78	01	518	Geladeira eletrolux RE 31	bom
79	01	519	Celular LG K -11+32 gb dual lmx410 bcv abrabk	otimo
80	01	516	Mesa em madeira med 1,25x0,65x0,75 c/03 gavetas	otimo
81	01	953	Arquivo 04 gavetas em aço	bom
82	01	945	Mesa mdf 03 gavetas cor cinza	Regular
83	01	509	Computador completo	bom
84	01	510	Computador completo	bom
85	01	511	Computador completo	Bom
86	01	539	Bebedouro 02 torneira tipo industrial	Bom
87	01	540	Cadeira fixa azul tecido	Bom
88	01	541	Cadeira fixa azul tecido	Bom
89	01	542	Cadeira fixa azul tecido	bom
90	01	547	Mesa escrivania 03 gavetas	bom
91	01	410	Caixa de som amplificada	otimo
92	01	538	Impressora multifunciobal	otimo
93	01	537	Computador 04 nucleos	Otimo
94	01	543	Nobreak	Bom
95	01	483	Cadeira fixa secretaria azul	Bom
96	01	484	Cadeira fixa secretaria azul	Bom
97	01	485	Cadeira fixa secretaria azul	Bom
98	01	486	Cadeira fixa secretaria azul	Bom
99	01	487	Cadeira fixa secretaria azul	Bom
100	01	488	Cadeira fixa secretaria azul	Bom
101	01	489	Cadeira fixa secretaria azul	Bom
102	01	490	Cadeira fixa secretaria azul	Bom
103	01	491	Cadeira fixa secretaria azul	Bom
104	01	492	Cadeira fixa secretaria azul	Bom
105	01	493	Cadeira fixa secretaria azul	Bom
106	01	494	Cadeira fixa secretaria azul	Bom
107	01	528	Fogão industrial 04 bocas	Bom
108	01	529	Longarina 04 lugares poliprolitano	Bom
109	01	530	Longarina 04 lugares poliprolitano	Bom



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

#### ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

110	01	533	Mesa escritório sem gaveta cor cinza	Bom
111	01	534	Mesa escritório sem gaveta cor cinza	Bom
112	01	532	Freezer 02 bocas horizontal	Regular
113	01	531	Mesa de tênis oficial	Ótimo
114	01	411	Mesa infantil 8 cadeiras colorida	Otimo
115	01	413	Liquidificador ind. 04 litros inox	Otimo
116	01	412	Conjunto de mesa redonda juvenil (6 a 10 anos )	Bom
117	01	414	Forno micro-ondas capacidade 31 litros	Otimo
118	01	423	Cadeira giratória	Otimo

#### FORMULÁRIO DE BENS LOCALIZADOS NÃO INCLUSO NO SISTEMA

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
DIRETORIA/SETOR:	1 - ótimo -Novo
RESPONSÁVEL: MARCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA	2 - Bom
CPF:340.498.678-42	3 - Regular
	4 - Ruim
INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS	5 - Péssimo
DATA DA VISTORIA: 27-01-2022	

ITEM	QUANTIDADE	Nº PATRIMÔNIO NOVO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTAD0 CONSERVAÇÃO
01	01	1006		Cadeira fixa secretaria em tecido azul	Regular
02	01	1033		Scaner Kodak 2820 /	Bom
03	01	1032		Nobreak	Otimo
04	01	1031		Nobreak	Bom
05	01	399		Nobreak	Otimo
06	01	1042		Impressora a tinta L 3150 epson	Bom
07	01	1041		Computador completo	Otimo



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

## FORMULÁRIO DE BENS COM DESCRIÇÃO INCOMPLETA E MUDANÇA DE PLAQUETA

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO

DIRETORIA/SETOR:

RESPONSÁVEL: DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN

CPF: 040.567.579-84

INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS

DATA DA VISTORIA 27/01/2022

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO BEM	Nº PATRIMONIAL ANTIGO	Nº PATRIMONIAL NOVO
01	Cadeira secretária giratória	1260	995
02	Cadeira secretária giratória	1261	996
03	Microcomputador	3218	997
04	Arquivo 04 gavetas em aço	94296053	998
05	Notebook	94295917	1054
06	Impressora laser multifuncional	2013/2014	1024
07	Microcomputador	94296012	1025
08	Ar condicionado	612/2014	1027
09	Mesa melanina sem gavetas	1259	1026
10	Nobreak	94296023	1045
11	Impressora Multifuncional	94296051	1047
12	Microcomputador	94296070	1046
13	Ar condicionado	1252	1252
14	Cadeira giratória modelo secretária	1262	1048
15	Armário em aço 02 portas	895/2014	1251
16	Câmara fotográfica canon	0008	1050
17	Longarina 03 lugares	94295908	1049
18	Scaner Kodak modl2400	1408	1008
19	Quadro branco	94296030	1018
20	Impressora Epson L 350	94295904	1009
21	Computador estação	1274	1010



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

#### ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

22	Mesa Melanina com 03 gavetas	1257	1011
23	Cadeira giratória modelo secretária	1266	1012
24	Cadeira fixa 04 pé revestida tecido azul	2633/2014	1013
25	Computador	94295912	1015
26	Notebook	01022014	1014
27	Longarina 03 lugares	94295919	990
28	Impressora multifuncional	94296265	988
29	Computador	94296013	1034
30	Impressora epson L 375	2574/2014	1035
31	Impressora Hp Laser Jet M 1212	1273	1036
32	Cadeira giratória modelo secretária courvim	1267	1038
33	Forno micro-ondas	4114/2014	1039
34	Armário para cozinha	94296095	1256
35	Mesa em melanina com 03 gavetas	94296078	1053
36	Cadeira giratória modelo secretária	94296079	1052
37	Computador processador Celeron	1245	1057
38	Ar condicionado	1254	1254
39	Ar condicionado	1255	1255

## FORMULÁRIO DE BENS COM DESCRIÇÃO INCOMPLETA E MUDANÇA DE PLAQUETA

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA/SETOR:
RESPONSÁVEL: AUGUSTO APARECIDO CICATTO
CPF:017.083.559-60
INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS
DATA DA VISTORIA 05-10-2021

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO BEM	Nº PATRIMONIAL ANTIGO	Nº PATRIMONIAL NOVO
01	Nobreak	2650/2014	562
02	Conjunto em L melanina	3380/2014	563



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

#### ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

03	Cadeira giratória executiva digitador	94295920	564
04	Impressora laser multifuncional	94295953	565
05	Microcomputador 4 nucleos	94296109	569
06	Cadeira giratória executiva digitar	94295925	571
07	Nobreak	94295956	572
08	Cadeira giratória executiva	94295926	576
09	Nobreak	94295954	574
10	Impressora laser multifuncional	94295955	575
11	Cadeira giratória modelo executive	94295982	561
12	Quadro branco (lousa)	94296076	560

## FORMULÁRIO DE BENS COM DESCRIÇÃO INCOMPLETA E MUDANÇA DE PLAQUETA

NOME DA SECRETARIA:SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
DIRETORIA/SETOR:
RESPONSÁVEL: SILENE DE OLIVEIRA DERNEIS
CPF: 020.343.739-01
INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS
DATA DA VISTORIA: 28-10-2021

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO BEM	Nº PATRIMONIAL ANTIGO	Nº PATRIMONIAL NOVO
01	Nobreak	94295987	496
02	Computador completo	94295924	495
03	Armario em aço 02 portas	226	497
04	Longarina 03 lugares	94296017	498
05	Cadeira giratoria sem apoio de braço	998	500
06	Televisor a cores 29 tela plana	94295989	462
07	Impressora a laser multifunctional	94295916	460
08	Cadeira giratoria modelo secretaria	1000	461
09	Antenna parabolica	94296034	463
10	Impressora laser multifunctional	94295930	455



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

11	Computador complete	94296046	554
12	Computador complete	94295998	441
13	Cadeira fixa secretaria espuma injetada azul	1328/2014	443
14	Cadeira giratoria modelo executive digitador	14296	449
15	Data show	225	436
16	Impressora laser jet	2986/2014	503
17	Cadeira giratoria modelo executive para digitador	14295	447
18	Nobreak	94296111	504
19	Cadeira giratoria modelo executiva digitador	94296040	451
20	Microcomputador	94296107	452
21	Impressora multifunctional	2573/2014	550
22	Cadeira giratoria modelo seretaria	1327/2014	551
23	Cadeira fixa 4 pes secretaria em tecido cor azul	14276	552
24	Arquivo em aço 04 gavetas	94296039	553
25	Arquivo em aço 04 gavetas	0027	520
26	Balança antopometrica adulto	01	545
27	Cadeira giratoria modelo secretaria	1001	548
28	Arquivo em aço 04 gavetas	94296116	546
29	Forno microondas capacidade 31 litros	35244	557
30	Quadro branco (lousa) 120x200	94295988	499
31	Mesa melanina	1112/2014	535
32	Cadeira fixa 04 pé espuma injetada em tecido azul	14277	471
33	Cadeira fixa 04 pé espuma injetada em tecido azul	14278	472
34	Cadeira fixa 04 pé espuma injetada em tecido azul	14279	473
35	Cadeira fixa 04 pé espuma injetada em tecido azul	14280	474
36	Cadeira fixa 04 pé espuma injetada em tecido azul	14281	465
37	Cadeira fixa 04 pé espuma injetada em tecido azul	14282	466
38	Cadeira fixa 04 pé espuma injetada em tecido azul	14283	467



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

#### ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

39	Cadeira fixa 04 pé espuma injetada em tecido azul	14284	468
40	Cadeira fixa 04 pé espuma injetada em tecido azul	14285	469
41	Cadeira fixa 04 pé espuma injetada em tecido azul	14286	470
42	Cadeira fixa 04 pé espuma injetada em tecido azul	14287	475
43	Cadeira fixa 04 pé espuma injetada em tecido azul	14288	476
44	Cadeira fixa 04 pé espuma injetada em tecido azul	14289	477
45	Cadeira fixa 04 pé espuma injetada em tecido azul	14290	478
46	Cadeira fixa 04 pé espuma injetada em tecido azul	14291	479
47	Cadeira fixa 04 pé espuma injetada em tecido azul	14292	480
48	Cadeira fixa 04 pé espuma injetada em tecido azul	14293	481
49	Cadeira fixa 04 pé espuma injetada em tecido azul	14294	482
50	Armário aglomerado materia prima	94296043	536
51	Refrigerador com degelo seco 261 litros	94296014	527
52	Armário duplo em aço 02 portas	94296016	521
53	Central de agua gelada de uso industrial	94296019	524
54	Armário em aço 02 portas	94296042	522
55	Maquina de limpeza de alta pressão	94296264	525
56	Mesa para reunião	36200/2014	523
57	Balcão de pia	35233	526
58	Conjunto em L mdf cinza	3629/2014	549
59	Mesa mdf bege 03 gavetas	94296038	547

## FORMULÁRIO DE BENS COM DESCRIÇÃO INCOMPLETA E MUDANÇA DE PLAQUETA

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DIRETORIA/SETOR:	
RESPONSÁVEL: DOUGLAS MATTEI SCHMIDT	
CPF: 072.129.149-08	



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS

**DATA DA VISTORIA: 19-10-2021** 

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO BEM	Nº PATRIMONIAL ANTIGO	Nº PATRIMONIAL NOVO
01	Impressora multif. colorida epson HP L395	2572/2014	582
02	Armário duplo em aço com 02 portas	94295957	583
03	Mesa em melanina 03 gavetas	94295958	584
04	Mesa em melanina 03 gavetas	94295962	585
05	Mesa em melanina 03 gavetas	94295963	617
06	Cadeira giratória modelo secretaria	94295971	594
07	Cadeira giratória modelo secretaria	94295972	595
08	Notebook	94296282	596
09	Mesa melanina 03 gavetas	94295964	602
10	Arquivo de aço 04 gavetas	94295906	603
11	Arquivo em aço 04 gavetas	94295907	604
12	Arquivo de aço 04 gavetas	94295978	939
13	TV ICD 42 polegadas	94296104	607
14	Quadro branco	94296270	608
15	Cadeira giratória modelo secretaria	94295973	618
16	Armário em aço tipo roupeiro	94296269	619
17	Quadro branco	94296271	621
18	Impressora Laser HP m 127	37011/2014	622
19	Microcomputador	3701/2014	623
20	Cadeira com assento polipropileno	94295961	624
21	Cadeira com assento polipropileno	94295966	625
22	Cadeira com assento polipropileno	94295967	626
23	Cadeira secretaria giratória	94295974	663
24	Freezer 02 bocas	000012	718
25	Freezer horizontal 02 bocas	94295945	719
26	Refrigerador frosfree	94295946	720
27	Bebedouro de pressão inox	1114/214	730



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

#### ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

28	Quadro branco	94296272	662
29	Quadro branco	94296273	768
30	Quadro branco	94296274	769
31	Quadro branco	94296275	803
32	Quadro branco	94296276	804
33	Quadro branco	94296277	840
34	Quadro branco	94296278	865
35	Quadro branco	94296279	887
36	Arquivo em aço 04 gavetas	94295978	939
37	Quadro branco	94295934	896
38	Lavadoura de roupas 11 quilos	94295947	916

## FORMULÁRIO DE BENS COM DESCRIÇÃO INCOMPLETA E MUDANÇA DE PLAQUETA

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA/SETOR:
RESPONSÁVEL: MARCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA
CPF:340.498.678-42
INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS
DATA DA VISTORIA 27/01/2022

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO BEM	Nº PATRIMONIAL ANTIGO	Nº PATRIMONIAL NOVO
01	Impressora multifuncional	94296048	1002
02	Cadeira giratória modelo secretaria	94296055	1003
03	Microcomputador	94295913	1004
04	Nobreak	94296065	1005
05	Mesa melanina 120x065	1256	1007
06	Notebook – Larissa	94296069	
07	Scaner Kodak 2820	94296060	1028
08	Mesa melanina 03 gavetas	1258	1029
09	Cadeira giratória modelo secretaria sem	1268	1030



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

#### ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

	apoio de braço		
10	Nobreak	94296066	1040
11	Ar condicionado	1253	1253

## FORMULÁRIO DE BENS COM DESCRIÇÃO INCOMPLETA E MUDANÇA DE PLAQUETA

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
DIRETORIA/SETOR:
RESPONSÁVEL: JOICE BARDINI BASTOS
CPF: 099.483.999-51
INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS
DATA DA VISTORIA: 16/11/2021

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO BEM	Nº PATRIMONIAL ANTIGO	Nº PATRIMONIAL NOVO
01	Soprador costal	1275	587

## FORMULÁRIO DE BENS COM DESCRIÇÃO INCOMPLETA E MUDANÇA DE PLAQUETA

NOME DA SECRETARIA:SECRETARIA DE MANUTENÇÃO RODOVIARIO
DIRETORIA/SETOR:
RESPONSÁVEL: ADEMIR RODRIGUES PAULINO
CPF:006.481.299-50
INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS
DATA DA VISTORIA: 05-11-2021

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO BEM	Nº PATRIMONIAL ANTIGO	Nº PATRIMONIAL NOVO
01	Motobomba a gasolina auto escovante para agua	94296089	941
02	Roçadeira costal	94296096	579
03	Compressor 20 pé cubico por minuto	94295938	940
04	Motosserra	94295939	942



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

## FORMULÁRIO DE BENS COM DESCRIÇÃO INCOMPLETA E MUDANÇA DE PLAQUETA E NÃO LOCALIZADOS NO SISTEMA

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DIRETORIA/SETOR:

RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO DERNEIS

CPF:020.343.739-01

INVENTARIANTE: CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS

DATA DA VISTORIA: 08/09/2021

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DO BEM	Nº PATRIMONIAL ANTIGO	Nº PATRIMONIAL NOVO
01	Aparelho de Ultrasson jato	94296062	058
02	Computador completo (desktop básico)	94296161	059
03	Mesa para computador mdf	94296146	060
04	Armário em aço 2 portas	94296148	061
05	Cadeira odontológica completa	94296174	062
06	Negatoscopio	94296175	063
08	Armario vitrine 02 portas	94296210	064
10	Aparelho rx odontologico	94296217	065
12	autoclave	94296249	069
13	Arquivo aço 4 gavetas	94296091	066
14	Cadeira secretaria	94295914	068
15	Cadeira giratória modelo executiva para digitador	94295991	067
16	Compressor odontológico	94296209	070
17	Bomba a vácuo	94296245	071
18	Armario em aço 02 portas	1298	001
19	Armário em aço 02 portas	94296150	002
20	Armário em aço 02 portas	1299	003
21	Ar condicionado 12 btus	94295929	004
22	Arquivo 04 gavetas	94295975	005
<u></u> 23	Computador completo	94295979	007



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

24	Mesa mdf 03 gavetas	94295905	008
25	Refrigerador degelo seco 260 L	94296011	009
26	Nobreak	94296100	010
27	Camara imuniologica	94296247	006
28	Notebook	91296106	011
29	Impressora colorida	94296061	012
30	Mesa tipo secretaria 02 gavetas com chave	1291	026
31	Cadeira giratória modelo executiva para digitador com apoio de braço	94295911	028
32	Computador completo	94296092	027
33	Armário 02 portas mdf cinza com chave	94295918	051
34	Armário 02 portas mdf cinza com chave	94295944	052
35	Balança pediátrica digital	94296098	053
36	Computador completo	94296162	054
37	Nobreak	94296263	055
38	Armario matéria prima mdf cinza	3377	123
39	Foco refletor ambulatoria	94296176	124
40	Mesa genicologica	94296203	121
41	Mesa auxilia 40x60x80	1315	122
42	Mocho com encosto	94296225	125
43	Mesa exame clinico	1300	120
44	Biombo triplo	1311	127
45	Foco exame clinico	1318	128
46	Mesa exame clinico	94296007	129
47	Poltrona hospitalar	94296171	130
48	Biombo triplo	94296192	131
49	Central de nebulização	94296215	132
50	Biombo triplo	1312	133
51	Carro maca com grades	1279	142
52	Eleutrocauterio com ponteiras	1320	143
53	DEA -desfribulador	94296126	144
54	Foco refletor ambulatorial	94296177	145



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

55       Carro para curativo       94296183         56       Mesa mayo       94296184         57       Carro para transporte de material diversos       94296212         58       Oximetro de pulso       94296218         59       Cadeira para coleta de sangue       94296200         60       Cadeira para coleta de sangue       94296201         61       Computador completo       94296257         62       Impressora laser multifuncional       94296064         63       Mesa escritório 02 gavetas cinza       94296259         64       Autoclave 42 litros       94296246         65       Armário em aço 02 portas       94296151	146
Carro para transporte de material diversos 94296212  Oximetro de pulso 94296218  Cadeira para coleta de sangue 94296200  Cadeira para coleta de sangue 94296201  Computador completo 94296257  Impressora laser multifuncional 94296064  Mesa escritório 02 gavetas cinza 94296259  Autoclave 42 litros 94296246	147
58         Oximetro de pulso         94296218           59         Cadeira para coleta de sangue         94296200           60         Cadeira para coleta de sangue         94296201           61         Computador completo         94296257           62         Impressora laser multifuncional         94296064           63         Mesa escritório 02 gavetas cinza         94296259           64         Autoclave 42 litros         94296246	148
Cadeira para coleta de sangue 94296200  Cadeira para coleta de sangue 94296201  Computador completo 94296257  Impressora laser multifuncional 94296064  Mesa escritório 02 gavetas cinza 94296259  Autoclave 42 litros 94296246	150
Cadeira para coleta de sangue 94296201  Computador completo 94296257  Impressora laser multifuncional 94296064  Mesa escritório 02 gavetas cinza 94296259  Autoclave 42 litros 94296246	164
Computador completo 94296257  Impressora laser multifuncional 94296064  Mesa escritório 02 gavetas cinza 94296259  Autoclave 42 litros 94296246	160
Impressora laser multifuncional 94296064  Mesa escritório 02 gavetas cinza 94296259  Autoclave 42 litros 94296246	184
63 Mesa escritório 02 gavetas cinza 94296259 64 Autoclave 42 litros 94296246	185
Autoclave 42 litros 94296246	186
Armário em 200 02 portos 04206151	136
	137
Destilador de agua 94296182	138
Seladora grau cirurgico 94296147	139
Cadeira fixa secretaria 1292	099
69 Cadeira fixa secretaria 1293	100
70 Mesa de reunião 94296261	205
71 Cadeira polipropileno 94296133	206
72 Cadeira polipropileno 94296134	207
73 Cadeira polipropileno 94296135	208
74 Cadeira polipropileno 94296136	209
75 Cadeira polipropileno 94296137	210
76 Cadeira polipropileno 94296138	211
77 Cadeira polipropileno 94296139	212
78 Cadeira polipropileno 94296140	213
79 Cadeira polipropileno 94296141	214
Cadeira polipropileno 94296142	215
81 Cadeira polipropileno 94296143	216
82 Cadeira polipropileno 94296144	217
Cadeira polipropileno 94296145	218
Cadeira polipropileno 94296131	219
Cadeira polipropileno 94296132	220



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

86	Computador completo	94296251	176
87	Impressora multifuncional	3626	177
88	Nobreak	94296208	178
89	Arquivo de aço 04 gavetas	1297	081
90	Cadeira giratória com apoio de braço	94295915	082
91	Impressora colorida	94296044	095
92	Nobreak	94296102	096
93	Computador completo	94296252	079
94	Computador completo	94296253	080
95	Computador completo	94296254	86
96	Computador completo	94296255	87
97	Computador completo	94296164	191
98	Cadeira material polipropileno	94296130	192
99	Cadeira secretaria fxa espuma injetada preta	2634/2014	198
100	Refrigerador fosfree	94295943	104
101	Carrinho multiuso limpesa	94296056	105
102	Bebedouro/purificador	94296154	106
103	Carro material de limpeza	94296169	116
104	Escrivania MDF	1287	031
105	Camara fotográfica semi profisional	94295922	032
106	Turbidimetro microprocessado digital	94295940	033
107	Microscópio biológico	94295968	034
108	Medidor de ph microprocessado	94295969	035
109	Computador completo	22066/2014	036
110	Data Show	634/2014	037
111	Notebook	94296097	038
112	Data show	94296103	039
113	Tela de projeção	94296149	030
114	Microscópio laboratorial	94296211	040
115	Televisor de LED	94296173	298



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

#### ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

116	Longarina 02 lugares polipropileno	94296227	279
117	Longarina 02 lugares polipropileno	94296228	280
118	Longarina 02 lugares	94296229	281
119	Longarina 02 lugares	94296230	282
120	Longarina 02 lugares	94296231	283
121	Longarina 02 lugares	94296232	284
122	Longarina 02 lugares	94296233	285
123	Longarina 02 lugares	94296234	286
124	Longarina 02 lugares	94296235	287
125	Longarina 0 2 lugares	94296236	288
126	Longarina 02 lugares	94296237	289
127	Longarina 02 lugares	94296238	290
128	Longarina 02 lugares	94296239	291
129	Longarina 02 lugares	94296240	292
130	Longarina 02 lugares	94296241	293
131	Longarina 02 lugares	94296242	294
132	Longarina de 03 lugares espuma injetada	94295986	299
133	Swtich 24 portas	94296001	297
134	Cadeira fixa secretaria	94295992	309
135	Camara vacina	94295970	017
136	Notebook	94295990	018
137	Bebedouro/purificador	94296156	317
138	Computador completo	94296166	318
139	Computador completo	94296250	074
140	Computador completo	94296165	315
141	Balança antopometrica adulta	94296207	201
	•	•	•

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariranha do Ivaí, em 08 de abril de 2022.

JOHNY SAMUEL APARECIDO BIANCATO
Presidente da Comissão
CPF: 054.877.949-01



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

CASSIA DA SILVA VERENKA Membro da Comissão CPF: 077.313.809-98. CELIA LUZIA DA SILVA Membro da Comissão CPF: 030.685.639-50

CLEIDE IDALINA PIRES DOS SANTOS Membro da Comissão CPF: 007.687.069-39 EDINO BAUMER Membro da Comissão CPF: 029.971.119-60

DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN Membro da Comissão CPF: 040.567.579-84 ELEN SILVA DE SOUZA Membro da Comissão CPF: 072.154.689-76

INIVALDO MISTIEIRE Membro da Comissão CPF: 807.278.679-20

RAISA GABRIELA CAMPOS Membro da Comissão CPF: 101.535.579-07

Thiago Epifanio da Silva Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME.

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções THIAGO EPIFANIO DE SILVA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, nº 434, Sala Comercial – Zona 05, na cidade de Maringá/Pr, neste ato representada pela Senhora Maryvone Aparecida Peron Buosi, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.384.553-5 e inscrita no CPF/MF nº 249.664.748-79 na cidade de Maringá/Pr, CEP 87.015-200, firmam este I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº. 038/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2021, nos termos que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na Ata de Registro **nº 038/2021**,

apresentando-se da seguinte forma:

<u>ар. 000</u>	apresentando se da seguinte forma.							
Item	Unid.	Qut.	Descrição	Valor Licitado	Valor atualizado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
24	Unid	800	0444364 - Atadura De Crepe 9f 15cm X 3mts - Pct C/ 12. ERIMAX SOFT	05,49	5,99	9,20%	0,50	400,00
25	Unid	300	0444372 - Atadura De Crepe 9f 20cm X 3mts - Pct C/ 12 - ERIMAX SOFT	07,02	7,75	10,50%	0,73	219,00
TOTAL					619,00			

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 04/04/2022 a 02/12/2022 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de **15.288,77 (quinze mil, duzentos e oitenta e** 



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

oito reais e setenta e sete centavos). Passa a ser de R\$ 15.907,77 (quinze mil, novecentos e sete reais e setenta e sete centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2021, originário não explicitamente modificados neste I TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte dois (04/04/2022).

<b>Thiago Epifanio da Silva</b> Prefeito Municipal	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRE ME Maryvone Aparecida Peron Buosi – Representante Legal	
TESTEMUNHAS:	Contratada	
1. Andrielly kectilin Silva de Oliveira C. P. F. 116.182.099-06	2 . Jéssica da Silva Mendes RG: 10.945.089-8	



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

#### REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 1.038/2022

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2022 e dá outras providências

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

ΙF

**Art.1º-** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022.

**Art.2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 854,58 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) mediante as seguintes providências:

I - Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

acac mac cogamico ac		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
04.001.04.123.0004.2.015	Manutenção do Gabinete do Secretário de	
	Finanças	
3.3.90.93.00.00 – 094 Indenizações e Restituições		854,58
	TOTAL	854,58
	TOTAL GERAL	854.58

**Art. 3° -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada.

#### I - SUPERAVIT

. ••. =			
094	Retenções em caráter consignatório	854,58	
	TOTAL	854,58	
	TOTAL GERAL	854 58	

**Art. 4°** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 5° -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (06/04/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Gestor Municipal



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

#### LEI Nº 1.039/2022

**SÚMULA:** Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022

A Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

**Art. 1º -** Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022.

**Art. 2º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 322.172,08 (Trezentos e vinte e dois mil cento e setenta e dois reais e oito centavos) mediante as seguintes providências:

I - INCLUSÃO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO	
	RODOVIÁRIA	
06.002	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS	
06.002.26.782.0008.2.024	Atividades do Departamento de Manutenção de	
	Frotas	
145 - 3.3.90.30.00.00 - 504	Material de Consumo	53.172,08
148 – 3.3.90.39.00.00 - 504	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	TOTAL	83.172,08
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO	
	RODOVIÁRIA	
06.003	DEPARTAMENTOS DE ESTRADAS	
06.003.26.782.0008.2.038	Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes	
152 - 3.3.90.30.00.00 - 504	Material de Consumo	100.000,00
154 – 3.3.90.39.00.00 - 504	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
	TOTAL	200.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.364.0009.2.095	Atividades de Apoio ao Ensino Superior Municipal	
171-3.3.90.18.00.00 - 1000	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -	
	FMAS	
10.002.08.244.0015.2.056	Benefícios Eventuais	
432-3.3.90.30.00.00 - 1000	Material de Consumo	18.000,00
	TOTAL	18.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

10.002.08.244.0015.2.057	Manutenção das Atividades PAIF	
440-3.1.90.13.00.00 - 1000	Obrigações Patronais	16.000,00
	TOTAL	16.000,00
	TOTAL GERAL	

**Art. 3° -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

#### I - SUPERAVIT

504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	283.172,08
	e Patrimoniais Não Previdenciárias	
	TOTAL	283.172,08
	TOTAL GERAL.	

II - ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÉDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.364.0009.2.095	Atividades de Apoio ao Ensino Superior Municipal	
174-4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material permanente	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.053	Gestão do Secretário de Assistência Social	
397-4.4.90.52.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	TOTAL	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
10.001.08.122.0002.2.059	Manutenção das Instancias de Controle Social	
400-3.3.90.30.00.00-1000	Material de Consumo	3.000,00
401-3.3.90.32.00.00-1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
405-4.4.90.52.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	TOTAL	7.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.055	Manutenção Atividades SCFV	
431-4.4.90.52.00.00-1000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	TOTAL	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.056	Benefícios Eventuais	
435-3.3.90.36.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
437-3.3.90.48.00.00-1000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
	TOTAL	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	•



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0015.2.057	Manutenção das Atividades PAIF	
442-3.3.90.30.00.00-1000	Material de Consumo	3.000,00
	TOTAL	3.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0016.2.047	Manutenção Atividades Média e Alta Complexidade	
457 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	5.000,00
458 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
461 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	4.4.90.52.00.00 – 1000 Equipamentos e Material Permanente	
	TOTAL	8.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.002.08.244.0016.2.077	Implantação e Manutenção do CREAS	
465 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	5.000,00
466 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	TOTAL	7.000,00
	TOTAL GERAL	39.000,00

**Art. 4° -** Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (06/04/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Gestor Municipal



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

#### **PORTARIA Nº 044/2022**

**SÚMULA:** Institui a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais edita a presente PORTARIA, nos termos dos artigos seguintes:

Art.1° - Fica instituído Comissão Permanente de Sindicância Administrativa para o exercício de 2022.

**Art. 2°** - Para o cumprimento do disposto acima, a Comissão Permanente de Sindicância será composta pelos seguintes servidores municipais:

I – ANDREIA BONFIM ORTIZ, Professor III, que a presidirá;

II - GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Psicóloga II, Secretária;

III – THIENI NATALLY FERNANDES E SILVA, Cirurgião Dentista II, Membro;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Todos os servidores acima mencionados são integrantes do quadro efetivo desta Administração Pública Municipal.

- Art. 3° Para bem cumprir as atribuições, a Comissão Sindicante ora nomeada poderá documentar o processo com as provas que entender pertinentes à devida instrução da SINDICÂNCIA, com o escopo de averiguar a veracidade dos fatos.
- **Art. 4°** A Comissão Sindicante ora instituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, a partir da publicação da Portaria de instauração da Sindicância, salvo motivo de força maior, para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Conclusivo à Autoridade Julgadora, conforme previsão do Art. 147, da Lei Municipal nº 249 de 28 de dezembro de 2007.
- **Art. 5°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (08/04/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

#### TERMO DE CESSÃO DE USO

(Em duas vias de igual teor)

Através do presente Termo de Cessão de Uso, as partes abaixo identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.453/0001-31, sediado na Rua Miguel Verenka, nº 14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, brasileiro, portador do RG 44.112.864-6 – SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.878.848-74.

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Ariranha do Ivaí, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.740/0001-28, estabelecida à Rua Robson Alves Ferreira, nº 56 – Centro, Ariranha do Ivaí/PR, CEP 86880-000, por meio de sua Presidente, Sra. Marli Soethe de Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.858.216-2, inscrito no CPF sob o nº 956.554.099-68.

#### **DO OBJETO**

Cláusula 1ª. O CEDENTE, como legítimo e exclusivo proprietário do Veículo Volkswagen Gol, 1.0 ano de fabricação 2021 modelo 2022, Categoria Oficial, Cor Branco Cristal, Combustível, Gasolina/Álcool, Chassi 9BWAG45U0NT060634, RENAVAM 15126104.

**Cláusula 2ª.** O presente termo objetiva, exclusivamente, a cessão de uso do veículo supracitado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, para fins de implementar o desenvolvimento do associativismo no Município de Ariranha do Ivaí, visando o atendimento das crianças com necessidade especiais, enquanto essa fundar-se nos princípios do associativismo, congregando coletivamente o trabalho em prol da emancipação social e progresso local.

#### DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente CESSÃO DE USO passa a vigorar entre as partes, a partir da assinatura deste termo, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Cláusula 4ª. A cessão de uso do referido veículo, destina-se a atender o transporte do pessoal funcionário da Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariranha do Ivaí - APAE, visando o trabalho efetivo no Município de Ariranha do Ivaí.

**Cláusula 5ª.** A Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariranha do Ivaí - APAE, tem a responsabilidade de: I - Utilizar o veículo cedido para atender as necessidades básicas que visam o desenvolvimento social da referida APAE Associação Pais e Amigos dos Excepcionais; II - Manter o veículo cedido em perfeito estado de conservação;



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.936 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 08 de abril de 2022.

**Clausula 6ª.** Fica sob a responsabilidade da Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariranha do Ivaí – APAE, partir da data da assinatura do presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, o pagamento de quaisquer ônus, relacionados à multas, manutenção do veículo, IPVA, seguro obrigatório e seguro particular com cobertura de terceiros para danos morais e pessoais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso haja acidente que envolva o veículo, objeto desta cessão de uso, havendo vítimas, ferimentos nas pessoas, óbito(s), entre outros, também ficará sob a responsabilidade da diretoria da Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariranha do Ivaí – APAE, representada pelo seu presidente ou vice-presidente.

**Cláusula 7ª.** Ficarão por conta do **CESSIONÁRIO** os ônus oriundos da guarda e manutenção do bem, cabendo indenizar por eventuais danos causados ao patrimônio do **CEDENTE**.

**Cláusula 8ª.** O **CESSIONÁRIO** responderá por mora no cumprimento das obrigações que a ele compete, suportando os riscos e arcando com as consequências da utilização abusiva do objeto deste contrato.

Cláusula 9<sup>a</sup>. CESSIONÁRIO poderá acrescer ao veículo, reposição de peças, reformas, pinturas, entre outras, desde que expressa e previamente autorizadas pelo MUNICÍPIO. Uma vez realizadas tais reformas ou melhorias no veículo que visem a manutenção do mesmo, não caberá nenhum custo à municipalidade.

Cláusula 10<sup>a</sup>. Não poderá o CESSIONÁRIO emprestar ou ceder, total ou parcialmente, o bem cedido, autorizando terceiros a se utilizarem veículo, temporariamente ou permanentemente, salvo se autorizado expressamente pelo CEDENTE, sendo vedada a concessão para utilização do veículo para outros fins.

#### DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO

Cláusula 11<sup>a</sup>. O presente instrumento será rescindido:

- a) no prazo final do presente instrumento;
- b) por utilização, do bem ora concedido, diversa da estipulada neste termo;
- c) pela ausência de manutenção que cause risco de danos a terceiros.

Cláusula 12<sup>a</sup>. Em caso de extrema necessidade de retomada, à critério de sua administração, o Município poderá solicitar a devolução do veículo, objeto do TERMO DE CESSÃO DE USO, concedendo Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariranha do Ivaí- APAE, um prazo de 30 (trinta) dias, limitado ao máximo de 90 (noventa) dias para devolução do veículo ao Município.

#### DO FORO

Cláusula 13<sup>a</sup>. Fica eleito o Foro da Comarca de Ivaiporã/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

E por estarem às partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



### MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

Ariranha do Ivaí, 08 de abril de 2022.	
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ – PR THIAGO EPIFANIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
TESTEMUNHAS/NOME E ASSINATURA:	